EDITAL Nº 882/2021

LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLETIVAS (IRC) E RESPETIVAS ISENÇÕES

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 28 de dezembro de 2021, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 15 de dezembro de 2021, aprovou, nos termos e com fundamento no disposto na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação vigente, bem como ao abrigo do estatuído na alínea c), do artigo 14º, dos nºs 2 e 3, do artigo 16º e dos nºs, 1, 22 e 23 do artigo 18º, todos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, o seguinte:

1. O lançamento de uma Derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativamente aos sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000,00€;

2. Isentar do pagamento de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a 150 000,00€;

3. Isentar do pagamento de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000,00€ e igual ou inferior a 300 000,00€, já existentes e instalados ou que se instalem no concelho, neste caso por criação ou transferência da respetiva sede social, desde que, em 2020 e 2021, criem e mantenham postos de trabalho, nos seguintes termos:

i) No caso das microempresas - 1 posto de trabalho;

ii) No caso das pequenas empresas - 3 postos de trabalho;

iii) No caso das médias empresas - 6 postos de trabalho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by Fernando Paulo Ferreira